



1º Volume

GOVERNO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Serviço Público Estadual
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Nº Protocolo: 118080717

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Complemento: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE

Doc. Origem: SESAU/DRP/PAM Nº:140/20

Data: 16/04/2020

CPF: . . . -

Mat.:



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO
ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO

Nº 020601.001929/20-84

SEGAD/PROT-RR

Sistema Unico de Cadastro

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	DESTINO	DATA	SEQ	DESTINO	DATA
01	SESAU/DRP	16/04/2020	26		
02			27		
03			28		
04			29		
05			30		
06			31		
07			32		
08			33		
09			34		
10			35		
11			36		
12			37		
13			38		
14			39		
15			40		
16			41		
17			42		
18			43		
19			44		
20			45		
21			46		
22			47		
23			48		
24			49		
25			50		

Processo(s) Anexo(s) _____



Processo(s) Apenso(s) _____

Total de Volumes :1



GOVERNO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

01
 28

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO	
Órgão Emissor SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		Nº 140/2020	
Função/programa/ sub programa 10122104317.01	Projeto/ subprojeto Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU.		
Elemento de despesa 44.90.52	Fonte de recursos 109		
		 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 20601.01929/20-84	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
	Contratação por <i>Dispensa de Licitação</i> de empresa especializada para Aquisição de Bombas de Pulverização, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima – HGR.		
APLICAÇÃO Destina-se a Coordenadoria Geral de Administração – CGA/SESAU-RR. Ofício nº. 169/2020.		DATA: 15.04.2020	
		ASSINATURA  Francisco Monteiro Neto Secretário de Estado da Saúde/RR Interno (APOR CARIMBO)	
TIPO DE EMPENHO: Ordinário			

Código nº 118074903 CGA/SESAU
Hora 09:30 Data 16/04/2020
Digitado por Pernilla Sa

PROTOCOLO
DCA/CGGL/SEGAD
RECEBI HRS.: 09:30
DO DIA: 16/04/2020
Fernanda

OSV
UB



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

02

03

OFÍCIO Nº 169/2020/CGA/SESAU

Boa Vista-RR, 13 de Abril de 2020.

DA: Coordenadoria Geral de Administração-CGA
PARA: Coordenadoria Geral de Planejamento-CGPLAN

AUTORIZO ABERTURA DE
PROCESSO:

FRANCISCO MONTEIRO NETO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima -
Interino

Senhor(a) Coordenador(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, tendo em vista a autorização do senhor Secretário de Estado da Saúde para abertura de processo, solicito classificação/dotação para a contratação por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada para Aquisição de Bombas de Pulverização, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima - HGR, conforme descrição e quantitativos contantes no Termo de Referência Simplificado e seus anexos.

1. OBJETO:

1.1 Contratação por **Dispensa de Licitação** de Empresa Especializada para Aquisição de Bombas de Pulverização, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima - HGR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que devido a atual situação de calamidade pública na área da saúde que abranger a todo o território do Estado de Roraima, ocorrência essa que tomou proporções nacional e globais em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

2.2 Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

2.3 Considerando a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa acometida com a COVID-19 na transmissão desse vírus e que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

2.4 Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

2.5 Considerando o **Art. 2, alínea b, do DECRETO Nº 28.635-E DE 22 DE MARÇO DE 2020**, onde declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo coronavírus (COVID-19), onde determina:

b) adquira bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

saúde pública decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus), mediante dispensa de licitação, na forma do parágrafo único do art. 4º do Decreto 28.587-E, de 16 de março de 2020, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com as alterações trazidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020;

2.6 Considerando a obrigação do fazer pelo Gestor Público (Secretário de Saúde), uma vez da necessidade eminente do agravamento da atual crise na área de saúde, provocado pelo coronavírus (COVID-19).

2.7 Considerando que aquisição das bombas de pulverização, visam a limpeza das áreas internas e externas através de desinfecção de superfícies (saneantes) é um aliado importante para prevenir infecções pelo novo coronavírus (Covid-19), utilizando de produtos recomendados pela Anvisa e pelos órgãos regularizados.

2.8 Considerando que muitos processos licitatórios de aquisição/serviços anuais, desta SESAU, foram considerados desertos, cancelados ou ainda não foram concluídos e/ou contratados, havendo nesse momento o desabastecimento de muitos materiais, insumos, medicamentos e equipamentos, necessários para enfrentamento através das ações de prevenções, de cuidados necessário ao tratamento desse terrível mal (COVID-19), fazendo através deste procedimento a necessidade de Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada para aquisição e/ou para o fornecimento dos serviços para atender ao objeto, de acordo com a legislação vigente citada acima.

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1 Unidade Orçamentária: 20601
- 3.2 Programa de Trabalho: 10122104317/01
- 3.3 Elemento de Despesa: .44.90.52
- 3.4 Fontes: 109
- 3.5 Tipo de Empenho: Ordinário

Atenciosamente,

A CGPLAN/SESAU
PARA CLASSIFICAÇÃO
E DOTAÇÃO BU.15/04/2020

BERNARDO LUSITANO ESTEVES
Coordenador Geral de Administração
CGA/SESAU

Da: CGPLAN
A: CGA
d. m. r. Proc. 20601

BERNARDO LUSITANO ESTEVES
Coordenador Geral de Administração
CGA/SESAU

15 04 2020

CGA/SESAU - 20601
Proj. Atividade: 10122104317/01
Elem. Despesa: 4490.52
Fonte: 109
Data: 13/04/2020



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

03
02

DESPACHO Nº 140/2020

DOCUMENTO: PAM 140/2020

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA.

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada para Aquisição de Bombas de Pulverização, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima - HGR.

Destino: DCA/SEGAD.

DESPACHO

Encaminhamos o pedido de aquisição de Materiais/Serviços - PAM acima mencionado para devida Autuação/Processamento, juntamente com o documento abaixo relacionado:

OFICIO Nº 169/2020 - CGA/SESAU.

Após efetuado o processamento, que seja restituído a esta Coordenadoria Geral de Administração - CGA/SESAU, para envio a Coordenadoria Geral de origem.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2020.

BERNARDO LUSITANO ESTEVES

Coordenador Geral de Administração - CGA/SESAU

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Rua Madri nº180 Aeroporto - CEP: 69310-043 - Boa Vista-Roraima - Brasil
(0xx95) 2121 0521 - 2121 0522
E-mail cgasesau@gmail.com

16 04 02 2020
02



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 30/2020/SESAU/CGA

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2020.

Ao Exmo Senhor
ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Controladoria Geral do Estado de Roraima
Av. Ville Roy, 5249 - São Pedro, Boa Vista/RR

Assunto: Encaminhamento de Processo

Excelentíssimo Senhor Controlador,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o processo 0169484, para a devida análise junto ao Departamento de Análise Prévia, para emissão de **PARECER**, sobre a **REGULARIDADE** do procedimento licitatório, destinados a atender ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), aberto nesta SESAU, cujo objeto visa a **Aquisição de Bombas de Pulverização em geral para atender ao Hospital Geral de Roraima-HGR**.

Atenciosamente,

RYCHAEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Coordenador Geral de Administração
CGA/SESAU

De acordo,

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY - RAD
Sec. Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rychael Vasconcelos do Nascimento, Coordenador Geral de Administração**, em 29/05/2020, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Saúde Adjunto I**, em 29/05/2020, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0214981** e o código CRC **D82A4C9E**.

20101.000149/2020.10

0214981v6



Governo do Estado de Roraima
Controladoria Geral do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RELATÓRIO

Processo nº: 20601.01929/20-84.

Sei: 20101.000149/2020.10.

Origem: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Objeto: **Contratação** por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada para **Aquisição** de bombas de pulverização para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima-HGR .

Dispensa de Licitação: Artigo 4º, da Lei 13.979/2020.

À SESAU,

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Trata-se de aquisição por meio de DISPENSA, fundamentada no artigo 4º, da Lei nº. 13.979/2020 e Decretos Estaduais nº 28.587-E e 28.635-E, ou seja, SITUAÇÃO EMERGENCIAL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19;

1.2. O Processo em epígrafe foi encaminhado a este Departamento de Análise Prévia - COGER para avaliação quanto à regularidade do procedimento de Dispensa de licitação para atender ao combate do COVID-19;

1.3. Verificou-se que a presente despesa foi requerida em razão da emergência causada pelo Novo Coronavírus em nível mundial, e sobrecarga do Sistema de Saúde no país, e para minorar essas consequências lesivas à coletividade a Secretaria Estado da Saúde de Roraima propôs aquisição de bombas de pulverização para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima-HGR;

1.4. Considerando que os Gestores das Pastas detêm autonomia quanto ao ato de Reconhecimento/Ratificação do procedimento, registramos que **a aceitação definitiva do valor do objeto a ser contratado caberá exclusivamente a eles.**

2. SITUAÇÃO ENCONTRADA:

2.1. Processo digitalizado e encaminhado pelo SEI de nº 020601.001929/20-84, o mesmo contém:

a) Pedido de Aquisição de Material/Serviço - PAM Nº 140/2020, contendo a indicação da dotação orçamentária, descrição clara e sucinta do objeto e assinatura do Gestor da Pasta (fl. 01);

b) Abertura do processo se deu por meio do OFÍCIO Nº 169/2020 CGA/SESAU, devidamente autorizado pelo Gestor da Pasta (fl. 02);

c) Despacho Nº 140/2020 da Coordenador Geral de Administração - CGA/SESAU para

3. ACHADOS:

3.1. Observou-se a ausência de diversos documentos essenciais, listados abaixo:

- a) Termo de Dispensa de Licitação;
 - b) Estimativas de preços, conforme diz o [§ 1º, VI do artigo 4º-E da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020](#);
 - c) Tabela de composição de preços;
 - d) Motivação do Ato, com assinatura do Gestor da pasta;
 - e) Ausente Declaração do Ordenador de Despesa para o exercício 2020, em atendimento a Decisão nº 036/01-TCE/PLENÁRIO e ao disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - f) Minuta de Contrato;
 - g) Parecer da Procuradoria Geral do Estado;
 - h) Certidão de dispensa de Licitação;
- 3.2. Observou-se inconsistência na descrição do objeto, pois cita **CONTRATAÇÃO** e **AQUISIÇÃO** conforme abaixo:

GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA PATRIARCA DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PEIDDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
10122104317.01
44.90.52

URG EXCLUSIVO DO PROTOCOLO
Nº 20601.0102803-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LINHA	QUANT.
	Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada para aquisição de Bombas de Pulverização, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima - HGR.		

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
"Amazônia Patriarcal dos Brasileiros"

DESIDO Nº 1601228/C/GA/SESAU

DA: Coordenadoria Geral de Administração - CGA
PARA: Coordenadoria Geral de Planejamento - CGPLAN

Senhor(a) Coordenador(a),

Assunto: **Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada para Aquisição de Bombas de Pulverização, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima - HGR, conforme descrição e quantidades constantes no termo de Referência Simplificado e seus anexos.**

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA
"Amazônia Patriarcal dos Brasileiros"

DESPACHO Nº 142020

DOCUMENTO: PAV 142020

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA.

ASSUNTO: **Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada para aquisição de Bombas de Pulverização, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Roraima - HGR.**

3.3. Verificou-se que a fonte e programa de trabalho mencionado no PAM não correspondem com a fonte e programa de trabalho destinado a Ação de enfrentamento Emergencial decorrente do Coronavírus (COVID-19), conforme diz o Decreto nº 28.754-E, de 22 de abril de 2020;
(http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-doe/)

2. **Nome do Contratado;**

3. **Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do Contratado;**

4. **Prazo contratual;**

5. **Valor da contratação ou aquisição**

4.8. Deverão ser observado os seguintes procedimentos, **obrigatoriamente**, conforme Instrução Normativa 004/2020 - TCERR/Pleno.

a) Encaminhar por meio do sistema [SAGRES - Licitações](#) (TCE-RR), todos os procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade para aquisição de bens e serviços necessários ao enfrentamento da calamidade Pública Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

b) Preencher **obrigatoriamente**, formulário eletrônico no ambiente do sistema [SAGRES-Licitações](#), informando os dados das licitações, das dispensas, inexigibilidades e respectivos contratos, fazendo menção da expressão COVID-19;

c) Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, **as informações deverão ser enviadas até o dia posterior ao da ratificação pela autoridade competente**, na forma prevista no artigo 26, *caput*, da [Lei nº 8.666/93](#).

d) O edital deverá ser enviado **até o dia posterior ao da assinatura do mesmo**, e no caso de contrato, até o dia posterior ao da assinatura do termo.

Em caso de envio intempestivo das informações descritas nas alíneas “a” a “d” da presente Orientação Técnica, estará passível de multa diária ao responsável, nos termos do [§ 4º do art. 63 da Lei Complementar nº 006/94](#), aplicada pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Observar na íntegra os procedimentos indicados na PORTARIA Nº 47/COGER/GAB/UGAM, DE 26 DE ABRIL DE 2020. “Dispõe de orientação Técnica de caráter geral aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Roraima quanto às contratações para ações de enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19”, publicado no Diário Oficial Nº. 3709, página 5/6.

Lauriane M. Rosa Nogueira

Farmacêutica CRF/RR 798

Assessora Especial.

De acordo:

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **Lauriane Micheiza Rosa Nogueira, Assessora Especial**, em 05/06/2020, às 10:32, conforme Art. 5º,



Documento assinado eletronicamente por **Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado**, em 05/06/2020, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0230824** e o código CRC **AE6105D9**.



Governo do Estado de Roraima
Controladoria Geral do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 146/2020/COGER/GAB

Boa Vista - RR, 05 de junho de 2020.

Ao Senhor

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY RAD

Gestor

Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Av. Ville Roy, 5281 - São Pedro, Boa Vista/RR

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 30/2020/SESAU/CGA

Senhor Gestor,

Em atendimento ao solicitado no Ep.0214981, encaminho Relatório de Análise Prévia constante no Ep.0230824.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado**, em 05/06/2020, às 10:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0235158** e o código CRC **74742BE9**.

20101.000149/2020.10

0235158v2